



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 26 de dezembro de 2005 – ANO XV - 824-A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.011 de 26 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$443.909,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, nove centos e nove reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
17	02.01.00.05.153.00030.2005.3.1.90.00	Gabinete do Prefeito	1.083,00
34	03.01.00.15.451.00030.2002.3.1.90.00	Planejamento	1.691,00
37	03.02.00.15.452.00070.2002.3.1.90.00	Planejamento	1.697,00
40	03.03.00.04.122.00080.2002.3.1.90.00	Planejamento	168,00
45	04.01.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Jurídica	8.016,00
48	04.01.00.04.122.00030.2011.3.1.90.00	Jurídica	182,00
55	05.01.00.12.122.00030.2002.3.1.90.00	Educação	2.290,00
61	05.02.00.12.361.00390.2002.3.1.90.00	Educação	109.608,00
74	05.02.00.12.366.00400.2051.3.1.90.00	Educação	10.338,00
80	05.03.00.12.365.00410.2054.3.1.90.00	Educação	175.100,00
84	05.01.00.08.243.00030.2002.3.1.90.00	Educação	3.642,00
88	05.04.00.12.361.00380.2047.3.3.90.00	Educação	1.000,00
97	06.01.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Administração	48,00
101	06.02.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Administração	7.450,00
104	06.02.00.20.605.00110.2014.3.1.90.00	Administração	3.482,00
111	06.03.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Administração	18.284,00
114	06.04.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Administração	2.695,00
124	07.01.00.10.301.00370.2066.3.1.90.00	Saúde	43.500,00
133	07.01.00.10.304.00370.2061.3.1.90.00	Saúde	282,00
144	07.02.00.10.303.00370.2002.3.1.90.00	Saúde	2.922,00
162	10.01.00.23.695.00090.2002.3.1.90.00	Turismo e Lazer	558,00
175	12.01.00.08.244.00320.2002.3.1.90.00	Assistência Social	3.310,00
182	12.02.00.08.244.00320.2045.3.1.90.00	Assistência Social	5.391,00
187	13.02.00.04.122.00030.2002.3.1.90.00	Agricultura e Abastecimento	96,00
199	14.01.00.13.392.00190.2002.3.1.90.00	Cultura	6.754,00
205	14.02.00.13.392.00190.2022.3.1.90.00	Cultura	219,00
223	15.02.00.15.452.00030.2002.3.1.90.00	Obras	19.057,00
230	15.02.00.15.452.00220.2029.3.1.90.00	Obras	147,00
234	15.02.00.17.512.00280.2028.3.1.90.00	Obras	1.273,00
288	20.01.00.09.273.00310.2041.3.1.90.00	Encargos Gerais	1.402,00
289	20.01.00.09.273.00310.2042.3.1.90.00	Encargos Gerais	11.087,00
270	21.01.00.17.122.00030.2002.3.1.90.00	Indústria e Comércio	1.137,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$443.909,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, nove centos e nove reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
52	04.01.00.04.122.00030.2067.3.1.90.00	Jurídica	20.000,00
57	05.01.00.12.122.00030.2003.3.1.90.00	Educação	15.000,00
89	05.04.00.12.365.00380.2084.3.3.90.00	Educação	1.000,00
94	05.05.00.12.361.00390.2050.3.1.90.00	Educação	115.289,00
262	20.01.00.04.123.00030.2003.3.1.90.00	Encargos Gerais	148.320,00
263	20.01.00.11.331.00290.2033.3.3.90.00	Encargos Gerais	144.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de dezembro de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.012 de 26 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
71	05.02.00.12.361.00390.1035.4.4.90.00	Educação	660.000,00
96	05.05.00.12.361.00390.1035.4.4.90.00	Educação	350.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
72	05.02.00.12.361.00390.1036.4.4.90.00	Educação	660.000,00
95	05.05.00.12.361.00390.1002.4.4.90.00	Educação	350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de dezembro de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.013 de 26 de dezembro de 2005

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
80	05.03.00.12.365.00410.2054.3.1.90.00	Educação	6.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:—

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
90	05.05.00.12.361.00390.2002.3.1.90.00	Educação	6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de dezembro de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.520 de 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 5/023.877-9 – Pregão nº 096/05,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 5/023.877-9 – Pregão nº 096/05, com as empresas: Comercial Salomão Ltda., Edison Antonio das Santos –ME, Global Sorocaba Produtos P/ Limpeza e Descartáveis Ltda. – ME, Mauro de Barros Souto Maior, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.521 de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 5/026.551-2 – Pregão nº 109/05,

RESOLVE

- I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari, como Pregoeira - Processo nº 5/026.551-2 – Pregão nº 109/05.
- II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicerio e Luiz Francisco Pereira de Moraes , para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 109/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
- IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS
PORTARIA N.º 3.522
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/027.875-4 – Pregão n.º 117/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira, nos termos do Processo n.º 5/027.875-4 – Pregão n.º 117/05, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari, designada pela Portaria n.º 3.512, de 13 de dezembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.523
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/019.203-5 – Pregão n.º 070/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/019.203-5 – Pregão n.º 070/05, com as empresas: **Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda e Comercial Salomão Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.524
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/028.152-6 – Pregão n.º 121/05,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5/028.152-6 – Pregão n.º 121/05.

II -DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho, Maria Sílvia Carmelo e Rosana Trevisani Kron. , para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 121/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.525
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.361-0 – Pregão n.º 092/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.361-0 – Pregão n.º 092/05, com as empresas: **Cremer S/A, Dimaci S/P Material Cirúrgico Ltda., Macromédica Ltda. ME, V.M.F. Martins ME**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.526
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/022.425-5 – Pregão n.º 080/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/022.425-5 – Pregão n.º 080/05, com a empresa: **Alja Comércio e Instalações Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.527
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/024.671-2 – Pregão n.º 102/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/024.671-2 – Pregão n.º 102/05, em substituição ao servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa, designado pela Portaria n.º 3.472, de 07 de novembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.528
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/024.721-2 – Pregão n.º 103/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/024.721-2 – Pregão n.º 103/05, em substituição ao servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa, designado pela Portaria n.º 3.473, de 07 de novembro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.529
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.880-9 – Pregão n.º 098/05,

R E S O L V E

I –DESIGNAR, Leandro César Zanardo Romanholi, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/023.880-9 – Pregão n.º 098/05, em substituição ao servidor Luis Guilherme Gallerani, designado pela Portaria n.º 3.462, de 31 de outubro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.530
de 19 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/023.848-5 – Pregão n.º 097/05, **R E S O L V E**
I – DESIGNAR, Carlos Alberto dos Santos, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/023.848-5 – Pregão n.º 097/05, em substituição ao servidor Luis Guilherme Gallerani, designado pela Portaria n.º 3.461, de 31 de outubro de 2005.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.532
de 20 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/023.237-1 – Pregão n.º 090/05,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Rosana Trevisani Kron*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/023.237-1 – Pregão n.º 090/05, com as empresas: **Hosp Méd Cirúrgica Ltda, V.M.F. Martins, L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda, Macromed Com. Material Médico e Hospitalar Ltda, Macromédica Ltda, e Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.537
de 26 de dezembro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/024.721-2 – Pregão n.º 103/05, **R E S O L V E**

I - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, para integrar a equipe de apoio designada pela Portaria n.º 3.473, de 07 de novembro de 2005.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de dezembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Contrato: 347/05

Processo Administrativo n.º 347/05 – Pregão n.º 048/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: *Oliveira & Merlini Informática Ltda*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
16.284	50	04.01.04.122.00030.2011.4.4.90.52	Jurídica
16.285	159	09.02.04.123.00030.1002.4.4.90.52	Fazenda
16.286	116	06.04.04.122.00030.1002.4.4.90.52	Administração
16.288	103	06.02.04.122.00030.2002.4.4.90.52	Administração
16.289	39	03.02.15.452.00070.1002.4.4.90.52	Planejamento
16.290	11	02.01.04.122.00020.1002.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito
16.291	36	03.01.15.451.00030.1002.4.4.90.52	Planejamento

VALOR: R\$ 38.401,02 (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e dois centavos)

Termo de Aditamento ao contrato n.º 208/05

Contrato n.º 366/05

Processo Administrativo n.º 5/025.763-3 anexado ao 5/003.939-3 – Convite n.º 017/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: Fornecedor parcelado de fígado bovina, coxa e sobrecoxa de frango, conforme especificações constantes do Anexo I.
Aditamento: Prorroga o prazo em 60 dias.

N.º Contrato: 372/05

Processo Administrativo n.º 5/022.977-0 – Pregão 085/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
18.737	91	05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30	Educação
18.738	75	05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$ 20.806,00 (vinte mil, oitocentos e seis reais)

N.º Contrato: 373/05

Processo Administrativo n.º 5/023.098-0 – Pregão 081/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
18.735	91	05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30	Educação
18.736	75	05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais)

N.º Contrato: 374/05

Processo Administrativo n.º 5/023.096-4 – Pregão 082/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
18.837	91	05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30	Educação
18.839	75	05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$ 13.573,00 (treze mil, quinhentos e setenta e três reais).

N.º Contrato: 376/05

Processo Administrativo n.º 5/022.769-6 – Pregão n.º 087/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação para locação de concentradores de oxigênio
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
18.984	125	07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.39	Saúde

Valor: R\$159.283,80 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

N.º Contrato: 378/05

Processo Administrativo n.º 5/023.023-9 – Pregão 086/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: INFORDIGI PAPELARIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE DIDÁTICO
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
19.079	75	05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30	Educação
19.080	91	05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.30	Educação

Valor: R\$ 6.374,44 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

N.º Contrato: 382/05

Processo Administrativo n.º 5/023.359-9 – Pregão 091/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: CIMENTO-RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP II – F 32,DE 50 KG
Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
19.250	229	15.02.15.452.00210.1007.4.4.90.51	Obras

Valor: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Extrato de Convênio

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Santa Marcelina
Objeto: ações educacionais voltadas ao ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari
Aditamento: transferência recursos financeiro no valor de R\$244.000,00 no presente exercício.

Convenientes: Município de Botucatu e Centro Espírita “O Caminho da Verdade”
Objeto: ações educacionais voltadas ao ensino fundamental no Núcleo Assistencial “Joanna de Angelis de Botucatu
Aditamento: transferência recursos financeiro no valor de R\$244.000,00 no presente exercício.

Convenientes: Município de Botucatu e Caixa Econômica Federal
Objeto: cooperação técnica para implantação do sistema informatizado denominado POTAL DE COMPRAS.
Prazo: 60 meses
Assinatura: 11/11/2005

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 16.558
de 05 de Dezembro de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 80º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 202969-3, homologado em 27/06/02, prorrogado através do Processo n.º 4001930-6;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5023778-0;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr RODRIGO JACINTO CEZARETTO (4224) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI do Jardim Flamboyant.

Botucatu, 05 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.559
de 05 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 81º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02, prorrogado através do Processo nº 4001930-6;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 5023778-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr JAIR PEREIRA (4225) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEFEI do Bairro de Anhumas.

Botucatu, 05 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.560
de 06 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº. 5027068-0;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIANE REGINA CHEMIN BULLA (4026) Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, do CMS Cohab I para o CMS da CECAP.

Botucatu, 06 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.561
de 08 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a alta médica da servidora SILVIA HELENA CALORE PINTON,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA MADALENA COLAUTO MILANEZI (4184) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã da EMEFEI Dr. João Maria de Araújo Júnior”.

Botucatu, 08 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.562
de 08 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 5056820276 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5027709-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. EDSON VANDERLEI DA SILVA (0796) do emprego de Motorista, NO-5 “G”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviço Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 08 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.563
de 09 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 5057711624 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5027804-5;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ROQUE CORRÊA (0902) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Assentamento de Guias e Sarjetas, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.564
de 12 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5002137-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 13/12/05, o servidor JURANDI DO PRADO JÚNIOR (3109) Chefe da Seção de Sinalização, NB-5 “D”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Sinalização Viária para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 12 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.565
de 15 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5028301-4;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora DÉBORA TAVARES (4056) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde prestando serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 15 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.566
de 16 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Término do Aviso Prévio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. JOVELINA DIAS DA CRUZ PIMENTEL (4057) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 –“A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Ainda Heloisa Ávila” – Jardim Brasil.

Botucatu, 16 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 16 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.567
de 16 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5028018-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NILVA APARECIDA BONGIOVANI (2381) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao CMS da CECAP.

Botucatu, 16 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 16 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.568
de 16 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5028126-7;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CLAUDINEIA APARECIDA DE ANUNCIAÇÃO (3833) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde para prestar serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 16 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 16 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.569
de 21 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Término do Aviso Prévio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. LUCIANE BERNARDINO DE SOUSA (4182) do emprego de Médico, NS-4 –“A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 21 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.570
de 21 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5026301-3;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 26/12/05, a servidora MARTA MATIAS DIAS CARDOSO (1236) Faxineira, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Coleta para prestar serviços junto ao Prédio Central.

Botucatu, 21 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 16.571
de 22 de Dezembro de 2.005**

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o término do ano letivo;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. JULIANA FINATO TAVARES (4171) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro”.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS